



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

quinta-feira, 13 de janeiro de 2022

Ano XII - Edição nº 01243 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
BF74B00C02B8F3A1CC612B4BAAFD5107

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CARTA CONVITE 001/2022.  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01CC/2022.
- PORTARIA Nº 173/2022

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Convite

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

CNPJ: 14.140.701/0001-30

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: CARTA CONVITE 001/2022. Em favor da empresa COMERCIAL MENDES –AL MENDES MIRANDA, que venceu com valor de 154.542,44 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos). Objeto: Contratação da empresa(s), pelo critério do menor preço, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem destinados as Secretarias do Município. Ubiraci Rocha Levi – Prefeito

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uibaí

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 01CC/2022 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BAHIA.  
Empresa Contratada: COMERCIAL MENDES –AL MENDES MIRANDA, que venceu com valor de 154.542,44 (Cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) Objeto: Contratação da empresa(s), pelo critério do menor preço, para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para serem destinados as Secretarias de Município. Contrato nº 01CC/2022 Data de assinatura:13/01/2022. Jarbas da Silva Soares – Ubiraci Rocha Levi- Prefeito.

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
**Prefeitura Municipal de Uibaí/BA**  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ (MF) Nº 14.140.701/0001-30



## PORTARIA Nº 173/2022

Dispõe sobre a *concessão de Licença, não remunerada*, a Servidor Público Municipal e determina outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando os termos do artigo 5º, XXXIV, alínea "a", da Constituição Federal de 1988, bem como, o disposto no artigo 99, Seção VIII, da Lei Municipal nº 087, de 02 de abril de 1992;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

### RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, a requerimento, *Licença não remunerada*, no período de 05/01/2022 a 05/01/2023, à servidora municipal, **MARIA CARVALHO MACHADO**, matrícula nº 1088, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, lotado na Secretaria Municipal Educação, para tratar de assuntos de interesses particulares.

§ Único – A servidora de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 06/01/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 05/01/2022, revogados as disposições em contrário.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DO SECRETÁRIO,  
Em, 13 de janeiro de 2022.

Uiraci Rocha Levi  
Prefeito

Registre-se e Publique-se.  
Na data supra.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – Ffone:/ Fax: (74) 36491056/1058/1150/1201 –  
e-mail: – [pmub.uibai@gmail.com](mailto:pmub.uibai@gmail.com) /- [sme.uibai@gmail.com](mailto:sme.uibai@gmail.com)

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba  
[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)